

COMARCA DE BRUSQUE-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 03/06/2024 - 14:30

2º Leilão: 06/06/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE-000

Imóvel Matrícula nº 67-151 do ORI da Comarca de Brusque-SC—

PROCESSO Nº 5000060-50.2016.8.24.0011 — CUMPRIMENTO DE SENTENÇA / JUIZADO ESPECIAL EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM SESQUICENTENÁRIO (PROCURADORA: JANA DARG RODRIGUES GARNEIRO). EXECUTADO: LEONISSE ALIEVEZ (PROCURADOR: ALIRIO RICHES). BEM: Imóvel Matrícula nº 67-151 do ORI da Comarca de Brusque-SC. Apartamento Unidade nº 13, andar térreo, bloco 02, localizado na Rua Florentino Gilli, nº 1000, Residencial Jardim Sesquicentenário, Bairro Limeira, Brusque-SC. De medidas e confrontações contantes da Matrícula nº 67-151 do ORI da Comarca de Brusque-SC. ÔNUS: R.4-67-151 Contrato Particular de Compra e Venda — anuente: Caixa Econômica Federal — CAIXA; R-5-67-151 Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal — CAIXA e AV-6-67-151 Averbação nos autos nº 5013229-65.2020.8.24.0011, em que é Exequite: Paulo Roberto Machado. Avaliado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Depositário: Leonisse Alievez, Rua Florentino Gilli, nº 100, apto 13, bloco 02, Limeira, Brusque-SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 35.700,00